

2.º vogal efectivo — professora-adjunta Maria Lucília Pereira Marques.

1.º vogal suplente — Ana Paula Pereira Cosme Franco Barata Salgueiro.

2.º vogal suplente — José Henrique Rodrigues Polaco.

17 de Julho de 2007. — O Inspector-Geral de Finanças, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

#### ANEXO I

##### Requerimento a que se refere o aviso

Ex.º Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome) ... (estado civil), residente em ... (morada completa, incluindo o código postal e o número de telefone), ... (filiação), portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., passado pelo Serviço de Identificação de ..., detentor(a) de ... (categoria e carreira que detém), vem apresentar a sua candidatura ao cargo de director de serviços do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Para o efeito declara possuir os requisitos legais e especiais de admissão ao concurso e junta... (currículo profissional e qualquer outra documentação).

Pede deferimento.  
(Data e assinatura).

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Aviso n.º 14 145/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho da directora regional de Educação do Centro de 6 de Julho de 2007, faz-se público que a Direcção Regional de Educação do Centro pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director de serviços de Gestão e Modernização.

2 — Área de actuação — Direcção de Serviços de Gestão e Modernização, com as atribuições constantes do artigo 4.º da Portaria n.º 363/2007, de 30 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura ou pós-graduação nas áreas de Economia, Gestão ou outra afim;
- b) Experiência comprovada nas áreas de gestão financeira, de reestruturação e modernização organizacional e na de administração educativa;
- c) Capacidade de concepção, execução, coordenação, liderança e de trabalho em equipa;
- d) Dar-se-á preferência a quem comprovar o desempenho de funções dirigentes nestas áreas funcionais.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Mestre Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca Castro, directora regional de Educação do Centro, que preside, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prof. Doutor Jorge Adelino Rodrigues da Costa, presidente do conselho directivo do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro.

Licenciada Maria Beatriz Pereira dos Santos Proença, delegada regional do Centro da Inspeção-Geral da Educação.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados;

b) Os funcionários do quadro único do Ministério da Educação estão dispensados da apresentação dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos dirigidos à directora regional de Educação do Centro deverão ser entregues na Direcção Regional de Educação do Centro, sita na Rua do General Humberto Delgado, 319, 3030-327 Coimbra (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

6 de Julho de 2007. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca Castro*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

### Aviso n.º 14 146/2007

#### Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Desenvolvimento de Competências do Departamento de Recursos Humanos

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, pelo despacho n.º 264-C/07/DRH, de 29 de Junho de 2007, da presidente da Câmara, com competência própria, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal supra-referenciado, aberto pelo aviso n.º 10 306/2007, o qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Maria as Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Pedro Manuel Ribeiro Coimbra, director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

Anabela Gomes Correia, professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, em exercício, *André Valente Martins*.

2611035838